

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 555/2022 – Recurso LAI *Ad Referendum*, de 23/5/2022, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.911390/2022-18

Expediente: 3296659/22-6

Ementa: Trata-se de recurso administrativo em 2ª instância referente ao Pedido de Acesso à Informação Fala.BR NUP nº 25072.015066/2022-03. A demanda foi encaminhada por meio do Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, sistema gerido pela Controladoria Geral da União (CGU), em atendimento à Lei n. 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI). No recurso administrativo em 2ª instância o recorrente pontuou que a informação recebida não corresponde à solicitada e reafirmou que solicita à Anvisa informar se recebeu comunicação formal dos graves eventos adversos e dos óbitos verificados no estudo CloroCoVid-19 entre 23 de março e 6 de abril de 2020, em pacientes internados no Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz, em Manaus.

Posição do Diretor: Conhecer e dar provimento ao recurso

Diretoria: Gadip

Área: GFARM/DIRE5

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 877/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1898507), que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1907269** e o código CRC **F0806EB6**.